Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2016 de 2011

DECRETO Nº. 14.624/11 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Altera o representante da Fazenda Municipal nomeado pelo artigo 2º do Decreto nº 13.774, de 13 de novembro de 2009, que "nomeia os membros conselheiros, representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

92606-0/10,

Considerando o que consta do processo administrativo nº

DECRETA:

Art. 1º. A composição da representação da Fazenda Municipal, de que trata o artigo 2º do Decreto nº 13.774, de 13 de novembro de 2009, fica alterada, substituindo-se a Sra. Maria Rita de Cássia Singulano pelo Sr. Alberto Vasconcellos Queiroz, como membro titular.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretario da Fazenda

D. 14.624/11

PI 92606-0/10

~

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzin Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos